



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Nordeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NORDESTE - NUREG nº. 29/2020

Teófilo Otoni, 29 de maio de 2020.

@tratamento_destinatario@

Suzano Papel e Celulose S.A

@cargo_destinatario@

@endereco_destinatario@, @bairro_destinatario@

CEP: @cep_destinatario@ – @cidade_destinatario@/@sigla_uf_destinatario@

Assunto: **Notificação de Arquivamento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0011872/2020-56].

Prezado(a),

Servimos do presente para informar que a URFBio Nordeste procedeu ao **arquivamento do requerimento de aproveitamento de material lenhoso** relativo ao processo Nº 03040000230/12, do requerente Suzano Papel e Celulose, localizado no município de Nanuque, MG, tendo em vista a perda de objeto.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos que caso a intervenção seja realizada sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto nº 47.383/2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lariane Chaves Junker, Servidor (a) Público (a)**, em 29/05/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14819801** e o código CRC **52CE59F2**.